

PORTARIA N.º 0499, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
072.4219.201 9.0010577-17	0425/2019	10/07/2019	GONÇALO RENILDO LIMA CERQUEIRA	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	Quinquênio “2006/2011 2º e 3º mês, e 2011/2016 1º e 2º mês”			
LEIA-SE:	Quinquênio “2006/2011 3º mês, e 2011/2016”			
072.4272.201 9.0011808-93	0483/2019	26/07/2019	DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	Quinquênio “2009/2014” ; Total de dias “90 dias”			
LEIA-SE:	Quinquênio “2009/2014 e 1º mês de 2014/2019” Total de dias “120 dias”			
072.4349.201 9.0013269-50	0483/2019	26/07/2019	MARA LÚCIA ALBUQUERQUE PEREIRA	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	Período ”01/08/2018 a 29/10/2019”			
LEIA-SE:	Período ”01/08/2019 a 29/10/2019”			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**